

PORTARIA 055/2023

O **DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL**, designado pelo Decreto nº. 11.992, de 16 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado edição 11.240, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº. 233-SESP, de 12 de agosto de 2016, e considerando o contido no Protocolo 20.638.904-4,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo nominados para comporem o Conselho Disciplinar – CD, da Penitenciária Estadual de Londrina II – Unidade de Progressão – PEL II - UP.

MEMBROS EFETIVOS

Linimar Aguiar Fernandes	Diretor e Presidente
Allan Wagner Pena da Cunha	Secretário/Relator
Christian Teruo Moriguchi	Divisão de Segurança e Disciplina
Cíntia Helena dos Santos	Setor Psicologia
Eliane de Lima Balarin dos Santos	Setor de Pedagogia
Bruna Castro da Silva Galeano	Setor de Serviço Social
Manoel Ângelo de Souza Barradas	Setor de Laborterapia
Claudia Alessandra Bilachi	Advogada – Conselho da Comunidade

MEMBROS SUPLENTE

Emerson das Chagas	Vice-Diretor e Vice-Presidente
Mauricio Alves de Oliveira	Secretário/Relator
Eduardo Alves Borges	Divisão de Segurança e Disciplina
Lilian Chanquini Fernandes	Setor Psicologia
Antonio Alves de Arruda	Setor de Pedagogia
Silvana Paula Santos	Setor de Serviço Social
Joice Marcimiano Moriguchi	Setor de Laborterapia

Art. 2º REVOGAR a Portaria 012/2022.

Art. 3º Esta Portaria a passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 21 de junho de 2023.

OSVALDO MESSIAS MACHADO
Diretor-Geral da Polícia Penal